pág. 3/55

EMPRESA DE MINERAÇÃO ESPERANÇA S/A

(Companhia Fechada) CNPJ/ME n° 33.300.971/0001-06 NIRE 3130000968-8

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS, CUMULATIVAMENTE, EM 1º DE ABRIL DE 2021

- 1. Data, Hora e Local: No dia 1º de abril de 2021, às 8:00 horas, foram realizadas as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Empresa de Mineração Esperança S/A ("Companhia") de forma digital, por meio de conferência eletrônica, em razão da pandemia de coronavírus, nos termos do artigo 121, parágrafo único, e 124, parágrafo 2º-A, da Lei nº 6.404/76, regulamentados pela Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.
- 2. Convocação, Presença e *Quorum*: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e do parágrafo 1º do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença, por conferência eletrônica, da única acionista da Companhia, a Vale S.A. ("<u>Vale</u>"), conforme registros e assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, neste ato representada por sua procuradora Sra. Roberta Gomes de Oliveira, que cumpre orientação de voto proferida pelos Diretores Executivos da Vale, Srs. Luciano Siani Pires e Carlos Henrique Senna de Medeiros, conforme Decisão de Diretores Executivos em Conjunto DEC nº 065/2021, de 01/04/2021. Verificado, portanto, *quorum* suficiente para a instalação destas Assembleias Gerais e para a deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia. Presente, ainda, o Diretor da Companhia Sr. Leonardo Gonçalves Paiva para prestar os esclarecimentos que se fizessem necessários, nos termos e para os fins do artigo 134, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, tendo sido dispensada a presença do representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, na forma do artigo 134, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76.
- **3. Mesa**: Sr. Leonardo Gonçalves Paiva Presidente. Sra. Roberta Gomes de Oliveira – Secretária.
- 4. Ordem do Dia: Exame, discussão e, se for o caso, aprovação: (i) Em Assembleia Geral Ordinária: (a) do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras (BRGAAP) auditadas da Companhia, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (b) da destinação do resultado do exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2020; e (c) da fixação da remuneração global e anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2021; (ii) Em Assembleia Geral Extraordinária: (a) da rerratificação de deliberação aprovada na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 24 de julho de 2020 ("AGO de 2020"); (b) do aumento do capital social da Companhia, mediante emissão de novas ações ordinárias nominativas; e (c) da consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.
- **5. Leitura dos Documentos**: Foi dispensada a leitura do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, uma vez que tais

documentos eram do conhecimento da acionista e dos demais presentes, encontrando-se arquivados na sede da Companhia.

- **6. Deliberações:** A única acionista da Companhia aprovou, sem quaisquer objeções ou ressalvas, o seguinte:
- 6.1. A lavratura da presente ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, parágrafo 1°, da Lei nº 6.404/76, ficando a Secretária autorizada a emitir tantas cópias quantas forem necessárias para cumprir com as disposições legais em vigor;

6.2. Em Assembleia Geral Ordinária:

- 6.2.1. O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras (BRGAAP) auditadas da Companhia, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
- 6.2.2. A alocação do prejuízo apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, no valor total de R\$ 41.237.205,43 (quarenta e um milhões, duzentos e trinta e sete mil, duzentos e cinco reais e quarenta e três centavos), na conta de Prejuízos Acumulados; e
- 6.2.3. A fixação da remuneração global e anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2021, no montante de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), a ser distribuída igualmente entre os diretores da Companhia; e

6.3. Em Assembleia Geral Extraordinária:

- 6.3.1. A rerratificação das deliberações aprovadas na AGO de 2020 da Companhia, para retificar a deliberação constante do item 6.3 da ata da referida AGO de 2020, de modo a formalizar que o prejuízo apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, no valor total de R\$ 178.358.399,84 (cento e setenta e oito milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), foi totalmente destinado à conta de Prejuízos Acumulados; sendo ratificadas as demais deliberações aprovadas na AGO de 2020;
- 6.3.2. O aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 8.025.000,00 (oito milhões e vinte e cinco mil reais), passando o referido capital social de R\$ 360.429.302,35 (trezentos e sessenta milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e dois reais e trinta e cinco centavos), totalmente subscrito e integralizado, para R\$ 368.454.302,35 (trezentos e sessenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e dois reais e trinta e cinco centavos), mediante a emissão de 802.500.000 (oitocentos e dois milhões e quinhentas mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo) cada, fixado com base no critério do valor do patrimônio líquido da ação, nos termos do artigo 170, parágrafo 1°, inciso II, da Lei 6.404/76, totalmente subscritas e integralizadas isoladamente pela acionista Vale, por meio da capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) realizado em 22 de março de 2021, no valor total de R\$ 8.025.000,00 (oito milhões e vinte e cinco mil reais), nos termos do Boletim de Subscrição, o qual foi lido nesta Assembleia Geral e passa a integrar a presente ata como seu <u>Anexo I</u>;

pág. 5/55

6.3.3. Em razão da deliberação indicada no item 6.3.2 acima, a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 368.454.302,35 (trezentos e sessenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e dois reais e trinta e cinco centavos), representado por 7.451.786.493 (sete bilhões, quatrocentos e cinquenta e um milhões, setecentas e oitenta e seis mil, quatrocentas e noventa e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."

(...)"

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa declarou que estas assembleias atenderam todos os requisitos para sua realização, em observância as normas legais em vigor, e franqueou a palavra para quem quisesse se manifestar. Não havendo qualquer manifestação dos presentes, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.

Brumadinho, MG, 1° de abril de 2021.

Assinaturas: Mesa: Leonardo Gonçalves Paiva Roberta Gomes de Oliveira Presidente Secretária Assinada digitalmente Assinada digitalmente Acionista:

> Vale S.A. p.p. Roberta Gomes de Oliveira Assinada digitalmente